



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 23/2011**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 2739/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de set.-13 a ago.-14, com percentual de 4,89%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.278,98 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 23-9-2014, conforme Contrato n. 23/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 167ª ZE - Ronda Alta-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **CARLINHOS SEGNOR** e a Sra. **JUSANE CARLA BERNARDI SEGNOR**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.